



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 93.409 (3-9-97) REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FLS. 90, 174

MATRÍCULA Nº 42.954

DATA 30-10-97

Lote da nº26 (vinte e seis) da Quadra "B", do loteamento PARQUE JARDIM REDENTOR, em zona urbana do primeiro distrito deste Município / de Araruama, com a área de 450,00m², medindo 13,33m de frente para a rua Alice Leocádia de Souza; 19,60m à direita com a rua 4 com esquina em curva de 7,40m; 18,33m nos fundos confrontando com o lote nº1 e 24,42m à esquerda com o lote 27; todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento que se acha inscrito sob o nº95/30 / livro 8-K, as fls. 145/150, em 10-4-75, de acordo com o Dec. Lei 58/ e seu regulamento o Dec. 3079. - PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ALICIA ANTONIO MARCELO LOPES. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de outubro de 1997. Eu, *[assinatura]* Oficial substituto nat. 06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrito e assinado.

R.1.-42.954. Nos termos de escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 12º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 2869, as fls. 327, em 10 de julho de 1997, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, identidade do / CRA reg. 21.365, e do CIC nº338.651.227/49, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Conselheiro Agostinho, 127, aptº201, todos os Santos; por compra feita ao ESPÓLIO DE ALICIA ANTONIO MARCELO LOPES pelo valor de R\$1.200,00, pago e quitado. - SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$... 241,90 (tabela VI, até 1) que será rec. ao Baneirj no próximo dia útil sob o nº1735. O DARF Lei 713/83, será rec. ao Baneirj sob o nº59745 no próximo dia útil. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de outubro de 1997. Eu, *[assinatura]* Oficial substituto nat. 06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrito e assinado.

NS.

PROTOCOLO Nº98.897 (5-11-99)

Av2. 42.954. - Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial com 69,67m², edificação no lote da presente matrícula, com frente para a rua Alice Leocádia de Souza, nº741, averbado na PMA em total estado de habite-se em 01-7-99, com o valor venal de R\$7.968,09, inscrito no cadastro Municipal sob o nº1.09.10.008.0026 00 e CI/036934; em atendimento aos termos da petição de 5 de novembro de 1999, / instruída por certidão expedida pela PMA em 01 de julho de 1999; e bem como averbo a certidão negativa de débito, expedida pelo INES, agência de Araruama, em // 06 de outubro de 1999, nº0053091999-17625006; que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$10,37 (tabela VI até 2) O recolhimento da Lei E-ta dual 3217/99, regulamentada pelo AEC nº027/99, será rec. no prazo legal. O referi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado em Araruama
do Brasil em 11/11/2019

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

do 5 verdade e dou fê. Araruama, 01 de dezembro de 1993. Eu, [assinatura] oficial/
substituto mat. 06/2575, datilografel. Eu, [assinatura] oficial substituto
mat. 06/2575, em exercício, subscrito o assílo

NS.

Ida Protocolo nº 139.897 de 19/01/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/79)

Av.03 - 42.954: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 19/01/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 139.897, em 19/01/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 03802494-9, expedida pelo IPR/RJ, em 06/09/1983, de TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. Emolumentos: R\$ 46,95; FETJ - 20%: R\$ 9,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,34; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,34; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 18 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

Av.04 - 42.954: CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 19/01/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 139.897, em 19/01/2011, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, fica averbado o CPF n.º 512.340.927-00 de TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. Emolumentos: R\$ 46,95; FETJ - 20%: R\$ 9,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,34; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,34; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 18 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

Ida Protocolo nº 140.745 de 25/02/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/79)
Ida Protocolo nº 140.745 de 18/03/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/79)

Av.05 - 42.954: RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 18/03/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 140.745, em 18/03/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, expedida pelo CRA/RJ, em 28/01/1994, fica averbado a retificação da Carteira de Identidade n.º 21.365 para o n.º 20-21365-4, de ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, para tornar correto. Emolumentos: R\$ 68,60; FETJ - 20%: R\$ 12,12; FUNDPERJ - 5%: R\$ 3,03; FUNPERJ - 5%: R\$ 3,03; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

R.06 - 42.954: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 855550886841, datado de 21/01/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 140.471, em 25/02/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.09.10.008.0026.00, foi por ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n.º 20-21365 4, expedida pelo CRA/RJ, em 28/01/1994, (continua na matrícula nº 42.954-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado em nome do Imobiliário
do Brasil em 11 de julho de 2011

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

42.954-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **42.954-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.06 da matrícula nº42.954)...Inscrito no CPF sob o n.º 388.651.227-49, e sua esposa, **TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade n.º 038024949, expedida pelo IPR/RJ, em 06/08/1983, inscrita no CPF sob o n.º 512.340.927-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; **vendido para MARCELO MONTEIRO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, vendedor com varejo e atacadista, portador da carteira de identidade n.º 120125695, expedida pelo SSP/RJ, em 18/04/2008, inscrito no CPF sob o n.º 098.515.547-74, residente e domiciliado na Rua Petrólea, 31, Bairro do Pau, Araruama - RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/09/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 55.000,00. CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a quila de ITBI, controle n.º Q119/11, devidamente recolhida no ITAU, com autenticação mecânica n.º 0032 628047282, em 25/01/2011, no valor de R\$ 357,50.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CG/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 55.000,00 - Emolumentos: R\$ 365,13; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Fundo: Isento; Acotex: Isento. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, (Assinatura) (Análise da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Assinatura) (Rhaquel F. Teixeira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi - O Oficial:

R.07 - 42.954: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 855550886841**, datado de 21/01/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste ROI sob o n.º 140.471, em 25/02/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.09.10.00B.0026.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.06, figurando como devedor fiduciante **MARCELO MONTEIRO CAMPOS**, já qualificado no R.06. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 49.500,00. **CONDIÇÕES:** B - **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 500,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 49.500,00; C - **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** 1 - Origem dos Recursos: FGTS; 2 - Norma Regulamentadora: HH.127.46 - 12/01/2011 - SJHAB/GECEI; 3 - Valor da Operação: R\$ 54.500,00; 4 - Desconto: R\$ 5.000,00; 5 - Valor da Dívida: R\$ 49.500,00; 6 - Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão: R\$ 65.000,00; 7 - Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; 8 - Prazo de amortização em meses: 360; 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; --- (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

MATRÍCULA Nº **42.954-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consul中ng sistema de imóveis
no Brasil em JIR só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.07 da matrícula nº42.954)...10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 371,24 - Seguros: R\$ 11,96 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Total: R\$ 383,20; 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/02/2011; 12 - Época de Recálculo dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA): Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. (Cláusula Décima Primeira); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 55.000,00.- Emolumentos: R\$ 385,13; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), 1 ato RQY79797 KTD-1

Vide Protocolo nº 15.83 de 30/05/2011 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73)

Vide Protocolo nº 115.511 de 30/05/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73) CANCELAMENTO EM 30/05/16

Vide Protocolo nº 137.517 de 23/11/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

Av.08 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 02/11/2016, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 177.517, em 23/11/2016, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 22.364, Livro B-22, fls. 77, datada de 01/02/2017, fica **averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 20/02/2017 às 09:14h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 67, 68 e 69 do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula.** Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,84; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 4,69. Araruama, 10 de março de 2017. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD98148-NUU)

Av.09 - 42.954: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-officio, por se tratar de omissão (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.08 desta matrícula, lavra-se esta para consignar o seguinte: **Emols referentes à intimação: R\$ 59,47 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 9,44 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 13,78; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,44; FUNPERJ 5%: R\$ 3,44; FUNARPEN 4%: R\$ 2,75; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,18; ISS: R\$ 3,62, tomando correta a presente. O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 10 de março de 2017. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis

Vide Protocolo nº 163.419 de 05/03/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 137.554 de 31/04/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.409 de 14/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.531 de 03/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

continuação na fl. D3:n

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado em 31/03/2022
cc Brasil em JIR só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

954-03

Nº

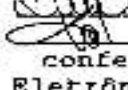
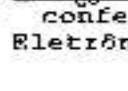
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

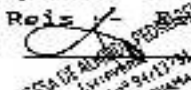
MATRÍCULA Nº 42.954-03

DATA XX/XX/XXXX

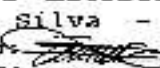
Av.10 - 42.954: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 8094-A / 2022, datado de 12/05/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação da purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 204.571, em 07/07/2022. Araruama, 14/07/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 67261

XDW)

ARACI CANDIDA PEREIRA
ANTUNES DE SOUZA
SUBSTITUTA
CAD/CGJ nº 94/13731
CAR. 7 OF. ARARUAMA-23

Av.11 - 42.954: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 247391/2022, datado de 25/01/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 202.409, em 14/03/2022, fica averbado o cancelamento do procedimento de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 202.409, em 14/03/2022. Araruama, 12/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: REJJ 73539 YLN)

VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13731
CAR. 7 OF. ARARUAMA-23

Av.12 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 03/04/2023 e 12/05/2023, prenotados sob o n.º 209.311, em 03/04/2023, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 25.127 e 25.128, Livro B-24, fls. 44/0, datadas de 03/07/2023, fica averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 24/07/2023 às 12:40h, para a purgação de mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 141 à 146 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 22/08/2023. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ZEOK 67222 RDQ).

Av.13 - 42.954: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, através do Ofício n.º 358061/2023, datado de 25/10/2023, prenotado sob o n.º 212.471, em 26/10/2023, fica averbada a purgação de mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 141 à 146, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula, encerrando-se o procedimento de constituição em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

MATRÍCULA Nº 42.954-03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado e assinado digitalmente
no Brasil em 11/08/2023

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

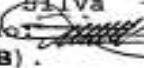
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

mora do devedor fiduciante. Araruama, 06/11/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEPM 15392 REI)

Av.14 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 27/02/2025, prenotado sob o n.º 219.048, em 28/02/2025, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexadas a esta Serventia, registro n.º 25982 e 25983, Livro B-24, às fls. 218/0 e 219/0, datadas de 12/03/2025, **fica averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 24/03/2025 às 10:24h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 163 a 167 do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula.** Araruama, 01/04/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWI 85841 DCB).

Av.15 - 42.954: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 26/05/2025 e 03/07/2025, prenotados sob o n.º 220.092, em 26/05/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08 e Av.14, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 72.960,43. **CONDICÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2025/1213, recolhida no valor de R\$ 2.337,61, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 28/07/2025 e Certidão de Pagamento da Guia de ITBI, expedida pela PMA, em 25/06/2025. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 116.880,53. Araruama, 06/08/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXY 30927 VVH)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 42.954**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Araruama, 07/08/2025. Às 09:43:01.

Pedido de Certidão: **25/009036**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXY/30930 AVF

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 93.409 (3-9-97) REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FLS. 90, 174

MATRÍCULA Nº 42.954

DATA 30-10-97

Lote da nº26 (vinte e seis) da Quadra "B", do loteamento PARQUE JARDIM REDENTOR, em zona urbana do primeiro distrito deste Município / de Araruama, com a área de 450,00m², medindo 13,33m de frente para a rua Alice Leocádia de Souza; 19,60m à direita com a rua 4 com esquina em curva de 7,40m; 18,33m nos fundos confrontando com o lote nº1 e 24,42m à esquerda com o lote 27; todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento que se acha inscrito sob o nº95/30 / livro 8-K, as fls. 145/150, em 10-4-75, de acordo com o Dec. Lei 58/ e seu regulamento o Dec. 3079. - PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ALICIO ANTONIO MARCELO LOPES. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de outubro de 1997. Eu, *[assinatura]* Oficial substituto nat. 06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrito e assinado.

R.1.-42.954. Nos termos de escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 12º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 2869, as fls. 327, em 10 de julho de 1997, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, identidade do / CRA reg. 21.365, e do CIC nº338.651.227/49, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Conselheiro Agostinho, 127, aptº201, todos os Santos; por compra feita ao ESPÓLIO DE ALICIO ANTONIO MARCELO LOPES pelo valor de R\$1.200,00, pago e quitado. - SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$... 241,90 (tabela VI, até 1) que será rec. ao Bamerj no próximo dia útil sob o nº1735. O DARF Lei 713/93, será rec. ao Bamerj sob o nº59745 no próximo dia útil. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de outubro de 1997. Eu, *[assinatura]* Oficial substituto nat. 06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* Oficial subscrito e assinado.

NS.

PROTOCOLO Nº98.897 (5-11-99)

Av2. 42.954. Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial com 69,67m², edificação no lote da presente matrícula, com frente para a rua Alice Leocádia de Souza, nº741, averbado na PMA em total estado de habite-se em 01-7-99, com o valor venal de R\$7.968,09, inscrito no cadastro Municipal sob o nº1.09.10.008.0026 00 e CI/036934; em atendimento aos termos da petição de 5 de novembro de 1999, / instruída por certidão expedida pela PMA em 01 de julho de 1999; e bem como averbo a certidão negativa de débito, expedida pelo INES, agência de Araruama, em // 06 de outubro de 1999, nº0053091999-17625006; que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$10,37 (tabela VI até 2) O recolhimento da Lei E-ta dual 3217/99, regulamentada pelo AEC nº627/99, será rec. no prazo legal. O referi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidação dos atos de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

do 5 verdade e dou fê. Araruama, 01 de dezembro de 1993. Eu, [assinatura] oficial/
substituto mat. 06/2575, datilografel. Eu, [assinatura] oficial substituto
mat. 06/2575, em exercício, substituo o assilho

NS.

Ida Protocolo nº 139.897 de 19/01/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015)

Av.03 - 42.954: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 19/01/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 139.897, em 19/01/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 03802494-9, expedida pelo IFPRJ, em 06/09/1983, de TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. Emolumentos: R\$ 46,95; FETJ - 20%: R\$ 9,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,34; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,34; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 18 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

Av.04 - 42.954: CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 19/01/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 139.897, em 19/01/2011, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, fica averbado o CPF n.º 512.340.927-00 de TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. Emolumentos: R\$ 46,95; FETJ - 20%: R\$ 9,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,34; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,34; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 18 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

Ida Protocolo nº 140.745 de 25/02/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015)
Ida Protocolo nº 140.745 de 18/03/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015)

Av.05 - 42.954: RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Altair Figueiredo da Silva, datado de 18/03/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 140.745, em 18/03/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, expedida pelo CRA/RJ, em 28/01/1994, fica averbado a retificação da Carteira de Identidade n.º 21.365 para o n.º 20-21365-4, de ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, para tornar correto. Emolumentos: R\$ 68,60; FETJ - 20%: R\$ 12,12; FUNDPERJ - 5%: R\$ 3,03; FUNPERJ - 5%: R\$ 3,03; MutualAcoterj: R\$ 9,63. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial.

R.06 - 42.954: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 855550886841, datado de 21/01/2011, na forma do Artigo 6º e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 140.471, em 25/02/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.09.10.008.0026.00, foi por ALTAIR FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n.º 20-21365-4, expedida pelo CRA/RJ, em 28/01/1994, (continua na matrícula nº 42.954-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado em nome do Imobiliário
do Brasil em JUIZ de lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

42.954-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **42.954-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.06 da matrícula nº42.954)...Inscrito no CPF sob o n.º 388.651.227-49, e sua esposa, **TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade n.º 038024949, expedida pelo IFRJ, em 06/08/1983, inscrita no CPF sob o n.º 512.340.927-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; **vendido para MARCELO MONTEIRO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, vendedor com varejo e atacadista, portador da carteira de identidade n.º 120125695, expedida pelo SSP/RJ, em 18/04/2008, inscrito no CPF sob o n.º 098.515.547-74, residente e domiciliado na Rua Petrólea, 31, Bairro do Pau, Araruama - RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/09/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 55.000,00. CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a quila de ITBI, controle n.º Q119/11, devidamente recolhida no ITAU, com autenticação mecânica n.º 0032 628047282, em 25/01/2011, no valor de R\$ 357,50.- Fonte prestatante (Prov. n.º 02/2007 CG/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 55.000,00 - Emolumentos R\$ 365,13; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNREJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, (Assinatura) (Análise da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Assinatura) (Rhaquel F. Santana Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi - O Oficial:

R.07 - 42.954: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 855550886841**, datado de 21/01/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste ROI sob o n.º 140.471, em 25/02/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.09.10.00B.0026.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.06, figurando como devedor fiduciante **MARCELO MONTEIRO CAMPOS**, já qualificado no R.06. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 49.500,00. **CONDIÇÕES:** B - **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 500,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 49.500,00; C - **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEBÍTOS/ VALORES/ CONDIÇÕES:** 1 - Origem dos Recursos: FGTS; 2 - Norma Regulamentadora: HH.127.46 - 12/01/2011 - SJHAB/GECEI; 3 - Valor da Operação: R\$ 54.500,00; 4 - Desconto: R\$ 5.000,00; 5 - Valor da Dívida: R\$ 49.500,00; 6 - Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão: R\$ 65.000,00; 7 - Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; 8 - Prazo de amortização em meses: 360; 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; --- (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

MATRÍCULA Nº **42.954-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consul中ng sistema de imóveis
no Brasil em 30 lugares

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0042954-19

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.07 da matrícula nº42.954)...10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 371,24 - Seguros: R\$ 11,96 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Total: R\$ 383,20; 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/02/2011; 12 - Época de Recálculo dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA): Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. (Cláusula Décima Primeira); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 55.000,00.- Emolumentos: R\$ 385,13; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 31 de março de 2011. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis (Rhaquel Ferreira Siqueira Theophilo - Auxiliar de Cartório), 1 ato RQY79797 KTD.

Vide Protocolo nº 15.83 de 30/05/2011 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73)

Vide Protocolo nº 115.511 de 30/05/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73) CANCELAMENTO EM 30/05/16

Vide Protocolo nº 137.517 de 23/11/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

Av.08 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 02/11/2016, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 177.517, em 23/11/2016, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 22.364, Livro B-22, fls. 77, datada de 01/02/2017, fica **averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 20/02/2017 às 09:14h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 67, 68 e 69 do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula.** Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,84; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Ato Gratuito/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 4,69. Araruama, 10 de março de 2017. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD98148-NUU)

Av.09 - 42.954: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-officio, por se tratar de omissão (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.08 desta matrícula, lavra-se esta para consignar o seguinte: **Emols referentes à intimação: R\$ 59,47 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 9,44 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 13,78; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,44; FUNPERJ 5%: R\$ 3,44; FUNARPEN 4%: R\$ 2,75; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Ato Gratuito/PMCMV 2%: R\$ 1,18; ISS: R\$ 3,62, tomando correta a presente. O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 10 de março de 2017. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. O Oficial: Vanessa de Almeida Pedro Reis

Vide Protocolo nº 163.419 de 05/03/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 137.554 de 31/04/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.409 de 14/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.531 de 03/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

continua na fl. D3:n

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

certificando-se que este documento
foi gerado em 10/03/2022

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

954-03

Nº

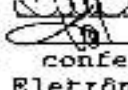
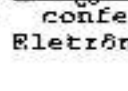
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

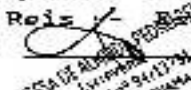
MATRÍCULA Nº 42.954-03

DATA XX/XX/XXXX

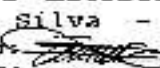
Av.10 - 42.954: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 8094-A / 2022, datado de 12/05/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação da purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 204.571, em 07/07/2022. Araruama, 14/07/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 67261

XDW)

ARACI CANDIDA PEREIRA
ANTUNES DE SOUZA
SUBSTITUTA
CAD/CNJ nº 94/13731
CAR. 7 OF. ARARUAMA- RJ

Av.11 - 42.954: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 247391/2022, datado de 25/01/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 202.409, em 14/03/2022, fica averbado o cancelamento do procedimento de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 202.409, em 14/03/2022. Araruama, 12/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: REJJ 73539 YLN)

VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13731
CAR. 7 OF. ARARUAMA- RJ

Av.12 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 03/04/2023 e 12/05/2023, prenotados sob o n.º 209.311, em 03/04/2023, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 25.127 e 25.128, Livro B-24, fls. 44/0, datadas de 03/07/2023, fica averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 24/07/2023 às 12:40h, para a purgação de mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 141 à 146 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 22/08/2023. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ZEOK 67222 RDQ).

Av.13 - 42.954: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, através do Ofício n.º 358061/2023, datado de 25/10/2023, prenotado sob o n.º 212.471, em 26/10/2023, fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 141 à 146, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula, encerrando-se o procedimento de constituição em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>

MATRÍCULA Nº 42.954-03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consentimento do imitador
do Brasil em 11 de julho

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

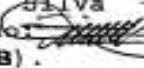
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

mora do devedor fiduciante. Araruama, 06/11/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEPM 15392 REI)

Av.14 - 42.954: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 27/02/2025, prenotado sob o n.º 219.048, em 28/02/2025, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexadas a esta Serventia, registro n.º 25982 e 25983, Livro B-24, às fls. 218/0 e 219/0, datadas de 12/03/2025, **fica averbado que o Sr. Marcelo Monteiro Campos foi intimado em 24/03/2025 às 10:24h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 163 a 167 do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula.** Araruama, 01/04/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWI 85841 DCB).

Av.15 - 42.954: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 26/05/2025 e 03/07/2025, prenotados sob o n.º 220.092, em 26/05/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08 e Av.14, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 72.960,43. **CONDICÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2025/1213, recolhida no valor de R\$ 2.337,61, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 28/07/2025 e Certidão de Pagamento da Guia de ITBI, expedida pela PMA, em 25/06/2025. Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 116.880,53. Araruama, 06/08/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXY 30927 VVH)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0042954-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 42.954**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Araruama, 07/08/2025. Às 09:43:01.

Pedido de Certidão: **25/009036**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXY/30930 AVF

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6HB-2L5WF-P6MD4-UXLE6>